



Segurado(a): Cleo Henrique Beux dos Reis.

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo/Ano modelo	GOLF COMFORTLINE 1.0 TSI FLEX – 2017	
Placa	GAD1F07	
FIPE	54666	

OPCÕES DE CONTRATAÇÃO

OPÇOES DE CONTRATAÇÃO	
COBERTURAS	OPÇÃO 2
Compreensiva:	100% FIPE
Colisão + Incêndio + Roubo/Furto+ Eventos	1007011112
Causados pela Natureza	
Franquia Casco	R\$ 3.980,00
RCF-V Danos Materiais	R\$ 200.000,00
RCF-V Corporais a Terceiros	R\$ 200.000,00
Danos Morais	R\$ 10.000,00
Carta Verde	Contratado
Assistência 24 Horas	Guincho 500 Km
Carro Reserva em Caso de Sinistro	15 Diárias
Vidros	Contratado
Franquias Vidros (R\$)	Vidros (Para-Brisa e Traseiro): R\$ 561,00
	Vidros Laterais: R\$ 197,00
	Faróis/Lanternas: R\$ 694,00
	Retrovisores: R\$ 450,00
	Faróis de Xenônio: R\$ 2.469,00
	Lanternas de LED: R\$ 643,00
Pequenos Reparos (Rede referenciada)	Não contratado
Franquia Pequenos Reparos (R\$)	-
Investimento Anual	R\$ 3.110,25
	R\$ 2.954,76 Cartão Porto
FORMAS DE PAGAMENTO	1+3 R\$ 777,56 s/juros (Boleto/ Débito em Conta)
	1+9 R\$ 311,03 s/juros (Cartão de Crédito)
	1+11 R\$ 246,23 s/juros (Cartão Porto)

PERFIL PRINCIPAL CONDUTOR

ERITET RINGIT AE CONDUTOR		
Nome	Eduardo Felippin Beux dos Reis	
Data nascimento	17/11/1999	
Estado Civil	Solteiro	
Deseja contratar cobertura do seguro para	Não	
condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?		
Garagem	Sim	
CEP Pernoite	99025-500	
Uso do veículo	Particular	

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Orçamento válido até 10/12/2024
- É de responsabilidade do cliente conferir o perfil e informar se está correto. Qualquer alteração, favor comunicar.
- Este orçamento não pressupõe a aceitação do risco por parte da seguradora

Att. Karen Almeida | Fones: (54) 3317.7750 // 9.9669-2432





Cobertura Compreensiva: Cobertura para colisão, incêndio, roubo/furto qualificado e eventos causados pela natureza. Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.

Franquia: É a participação obrigatória do segurado na hora do acionamento de sinistro. Em caso de sinistro os danos no veículo segurado precisam exceder o valor da franquia para ser passível de acionamento. A franquia se aplica apenas em caso de perda parcial para o veículo segurado. Se for acionamento somente para atendimento a terceiros ou para perda total do veículo não se aplica franquia.

RCF-V Danos Materiais a Terceiros: Estabelece indenização por algum dano material causado a terceiros.

RCF-V Danos Corporais a Terceiros: Estabelece indenização por dano corporal causado a terceiros.

Danos Morais: Estabelece indenização a terceiros referente à violação da honra ou imagem de alguém. Resulta de ofensa aos direitos da personalidade (intimidade, privacidade, honra e imagem).

Carta Verde: Documento de porte obrigatório em nome do proprietário do veículo para ingressar nos países integrantes do Mercosul.

Assistência 24 Horas: Os serviços poderão ser utilizados em decorrência de pane, acidente de trânsito, incêndio, enchente, roubo ou furto do veículo segurado ou ainda nos casos de pneus murchos, furados, perda, quebra ou roubo das chaves e devem ser solicitados, exclusivamente, por intermédio da Central de Atendimento da Assistência ou do seu Corretor. (A assistência não possui reembolso, exceto em casos em que a companhia autoriza).

Carro reserva: O carro reserva é disponibilizado somente em caso de sinistro. Para retirada é necessário que o condutor tenha mais de 18 anos com no mínimo de 2 anos de CNH e cartão de crédito no próprio nome para caução.

Vidros rede referenciada: (Vidro original sem a logomarca da marca.)

Quando contratado garante a reposição de vidros ou peças homologadas pelo INMETRO, na coloração similar ao original, mas sem a sua respectiva logomarca/serigrafia, desenho ou qualquer marca que remeta a montadora do veículo. Não necessariamente a peca reposta será do mesmo fabricante, mas obrigatoriamente conterá a especificação recomendada, sem nenhum prejuízo ao Segurado.

Vidros livre escolha: (Vidro original com a logomarca da marca.)

Quando contratada exclusivamente uma das cláusulas de Vidros com opção de LIVRE ESCOLHA, o atendimento será efetuado no local de preferência e de livre escolha do segurado. Garante a reposição de vidros ou peças homologadas pelo INMETRO, com a sua respectiva logomarca/serigrafia desenho ou marca que remeta a montadora do veículo.

Pequenos Reparos: Polimento, funilaria e pintura em peças metálicas, reparação de amassados em lataria em peças metálicas (martelinho) e reparação de danos nos para-choques decorrentes de colisão que resultem em quebras, trincas ou deformações, em um único evento.

ESCLARECIMENTOS SOBRE O PERFIL:

Principal Condutor: É a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como Principal Condutor, a pessoa mais jovem. Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

Cobertura para condutores eventuais de 18 a 25 anos: Utilização limitada a 2 dias na semana.

Uso do Veículo:

- Particular (Utilização exclusiva para lazer ou locomoção ao trabalho);
- Comercial/Atividade Profissional (Utilização para execução de qualquer tipo de atividades profissionais, como por exemplo, visitas a clientes, fornecedores, prospecção de novos negócios, qualquer tipo de entrega, representação comercial, vendedores, promotores, prestadores de serviço e atendimento/consertos em domicílio).